DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL
ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

AVISO
AVISO 5- RESULTADO FINAL HABILITACAO HOMOLOGACAO-PREMIACAO- PNAB

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 043

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **JANIELY SANTOS DA SILVA SANTANA,** matrícula nº 39657, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, de 03/11/2026 a 03/03/2027.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

AVISO 5- RESULTADO FINAL HABILITACAO HOMOLOGACAO-PREMIACAO- PNAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — PREFEITURA DE CIPÓ

AVISO 5 - RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO COM HOMOLOGAÇAO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do edital 2/2026 com habilitação com homologação.

Considerando a determinação da portaria nº 3/2026 de 14/05/2026 em observância ao disposto no artigo 3º no inciso IV, e no artigo 9º, foi avaliada toda documentação protocolada pelos agentes culturais proponentes da inscrição ao edital 2/2026 da PNAB, para premiação cultural.

Considerando o disposto no item 5.1 e 5.2 e seus respectivos incisos foram realizadas as devidas análises.

Considerando que todos habilitados, apresentaram documentação dentro prazo e com as devidas regularidades.

Considerando não haver necessidade de fase recursal, face a regularidade que todos apresentaram.

Considera-se o seguinte resultado.

Item	Nome do proponente/responsável	Pontuação	Situação
1.	Antônio Jorge de Aniz	33	Habilitado(a)
2.	Dermivaldo dos Reis	39	Habilitado(a)
3.	Genival Francisco dos Santos	40	Habilitado(a)
4.	Jakson Andrade dos Santos	29	Habilitado(a)
5.	José Germano da Silva	45	Habilitado(a)
6.	Damião José dos Santos	39	Habilitado(a)
7.	Luiz Antônio Anunciação Oliveira	47	Habilitado(a)
8.	Roberval Santos de Jesus	48	Habilitado(a)
9.	Vanderley da Cruz Silva	27	Habilitado(a)
10.	Verônica Alves dos Reis Moreira	49	Habilitado(a)

Deste resultado não caberá interposição de recurso.

ATENÇÃO: todos proponentes **habilitados/homologados** deverão cumprir a etapa da fase de assinatura do **Termo de Premiação Cultural**, conforme exigências no item 6 no referido edital

Cipó-Ba, 05 de novembro de 2026

Marilene Soraia Reis do Nascimento
Secretária de Educação e Cultura

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA